



DECRETO Nº 752 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/2021ART20VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 234.850,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319113000000	2012	34.000,00
0501	319113000000	2022	54.000,00
0704	319004000000	2071	100.000,00
0704	319113000000	2070	20.000,00
1001	339046000000	2081	6.850,00
1002	319113000000	2193	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 234.850,00(Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319011000000	2071	150.000,00
1301	319011000000	2196	44.850,00
1301	339030000000	2196	10.000,00
1301	339039000000	2196	10.000,00
1301	449051000000	2196	10.000,00
1301	449052000000	2196	10.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 234.850,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de JUNHO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO